Honduras





1. Resumo do marco regulatório e estrutura do sistema nacional de educação

HON Estructura

2. Compromissos e obrigações do Estado como garantidor do direito à educação

Ao firmarem um tratado de direitos humanos, os Estados assumem o compromisso de criar as condições necessárias para transformar uma situação no sentido proposto pelo instrumento jurídico. Este último estabelece os princípios de um novo pacto, que devem orientar o horizonte das políticas públicas, assim como dar sentido e legitimidade às ações a serem executadas pelos Estados para seu efetivo cumprimento.

No âmbito do direito, há basicamente dois tipos de compromissos: (i) os que os Estados assumem em nível internacional ao ratificarem os instrumentos jurídicos regionais e internacionais; e (ii) os de alcance nacional, geralmente expressos nas leis nacionais de educação. No processo de efetivação do direito à educação, os países avançam na harmonização jurídica segundo os compromissos assumidos nos tratados.

A partir da concepção e formulação de planos, estratégias ou políticas de grande alcance, os Estados direcionam e conduzem as ações para garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham acesso e frequentem a escola, concluam seus estudos e incorporem uma aprendizagem significativa.

Este documento tem o propósito de oferecer informações sobre os avanços dos Estados da América Latina tanto no plano regulatório quanto no planejamento, para garantir o pleno exercício do direito à educação.

2.1. Compromissos e obrigações jurídicas em âmbito internacional

Os instrumentos jurídicos de caráter internacional determinam os deveres e obrigações dos Estados em matéria de respeito, proteção e cumprimento do direito à educação. O direito internacional faz distinção entre instrumentos jurídicos vinculantes e não vinculantes. Os instrumentos vinculantes (principais convenções e tratados) são aqueles em que há um consentimento e obrigação legal – mediante ratificação ou adesão – por parte dos Estados, os quais assumem o compromisso de adequar seus regulamentos internos às normas internacionais. Por sua vez, os instrumentos não vinculantes fornecem grande autoridade política e moral, como por exemplo a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Honduras ratificou e aderiu a diversos instrumentos jurídicos que ajudaram a criar um corpo normativo relevante, com destaque para os seguintes: a <u>Convenção sobre os Direitos da Criança</u>, ratificada em 1990; a <u>Convenção 169 da OIT</u>, sobre povos indígenas e tribais em países independentes (1989), ratificada em 1995; e a <u>Convenção relativa à Luta contra a Discriminação na Esfera do Ensino (1960)</u>,

ratificada em 2013. Desde 2015, diversas ações estratégicas vêm sendo realizadas para estabelecer um marco nacional voltado ao cumprimento dos ODS. Em 2018, mediante o decreto Executivo PCM-064-2018, foi criada a Comissão Nacional da Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CN-ODS), como instância participativa responsável por coordenar a implementação, monitoramento e avaliação do cumprimento dos ODS no país.

Honduras apresentou seu primeiro relatório nacional voluntário sobre a Agenda 2030 dos ODS em 2017, intitulado <u>"Estabelecendo as bases para a implementação da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)".</u> Posteriormente, os relatórios de progresso foram apresentados novamente em <u>2020</u> e <u>2024</u>.

2.2. Compromissos e obrigações jurídicas em âmbito nacional

Os Estados assumem compromissos e obrigações em nível internacional, adequando-os, normativamente, nos seus ordenamentos jurídicos internos. Dentro deste compêndio, a Constituição expressa a mais alta proteção do direito à educação: seu texto funciona como um marco para as leis nacionais e as políticas públicas. Além disso, as leis gerais da educação ampliam as obrigações do Estado sobre tal direito, bem como definem e distribuem responsabilidades ligadas à dinâmica de funcionamento dos sistemas educacionais, seu ordenamento e estrutura.

Em Honduras, a <u>Constituição</u> reconhece que a população tem o direito de desfrutar de alimentação, moradia, educação, recreação, esportes e serviços médicos adequados. No art. 151, ela estabelece que a educação é uma função essencial do Estado para a conservação, promoção e difusão da cultura e, também, que esta última deve projetar seus benefícios para a sociedade sem qualquer tipo de discriminação. Além disso, o documento afirma que o Estado tem a obrigação de desenvolver a educação básica da população, criando os órgãos administrativos e técnicos necessários, diretamente dependentes da Secretaria de Estado no Gabinete de Educação Pública. A <u>Lei Fundamental da Educação</u> garante o direito humano à educação e estabelece os princípios, fins e orientações gerais da educação nacional. A erradicação do analfabetismo também é considerada uma tarefa primordial do Estado. HON Tabla 1. Instrumentos jurídicos en el ámbito nacional e internacional

2.3. Planejamento educacional

Uma das formas de vincular a dimensão jurídica às ações programáticas é mediante exercícios de planejamento. Através de planos, os Estados legitimam, estabelecem prioridades e orientam o trabalho dos atores responsáveis pela coordenação, execução e monitoramento de ações voltadas à garantia do direito à educação. Geralmente, tais documentos também contêm princípios orientadores e abordagens.

Em Honduras, o <u>Plano de Governo para a Refundação de Honduras 2022-2026</u> propõe a transformação do sistema educacional, orientando-o para o desenvolvimento social sustentável, que resgata o humano, o ecológico, o social, o econômico, a liberdade acadêmica, a universalidade da ciência, o pluralismo, a representatividade, a participação democrática, a responsabilidade, a equidade, a igualdade de oportunidades, a transparência, a prestação de contas, a cultura, a história local, regional e nacional, a arte, o esporte educacional, a solidariedade e a relevância do conteúdo.

Em nível setorial, o <u>Plano Estratégico Institucional 2023-2026</u> propõe 29 intervenções, 46 resultados e 51 indicadores que, de forma sistemática e progressiva, contribuirão para responder aos três principais problemas estruturais prioritários identificados: O insuficiente acesso inclusivo e equitativo da

população em idade escolar às modalidades educacionais pré-básicas, básicas, secundárias e alternativas; a baixa permanência e promoção dos estudantes durante sua trajetória educacional com qualidade nos níveis de Pré-básico, Básico, Secundário e Modalidades Educacionais Alternativas; e a frágil gestão institucional do Ministério da Educação, especialmente em termos de transparência e prestação de contas. HON Tabla 2. Estrategias nacionales orientadas a garantizar el derecho a la educación

3. Caracterização da política nacional de educação

Esta seção trata do conjunto de ações que o Estado tem destinado para assegurar o direito à educação. A caracterização da política educacional é abordada a partir de três dimensões, iniciando pela análise da estrutura e do tamanho do sistema de educação, pois são a base na qual as ações da política educacional são implementadas, para, em segundo lugar, observar e descrever o conjunto de intervenções através das quais o país busca manter tal sistema em funcionamento. Trata-se de uma análise com foco nos seguintes elementos: (1) currículo e modelos de gestão institucional; (2) docentes; (3) infraestrutura, tecnologia e equipamentos; e (4) transferências de bens e recursos financeiros para fortalecer a manutenção das trajetórias escolares. Por fim, a atenção recai sobre a governança do sistema: arranjos organizacionais e institucionais, financiamento da política educacional e sistemas de informação, monitoramento e prestação de contas.

3.1. Estrutura do sistema nacional de educação

A Constituição ordena, no art. 171, a gratuidade da educação oficial e, também, que a educação básica deve ser obrigatória e totalmente custeada pelo Estado.

A Lei Fundamental da Educação (<u>decreto 262 de 2011</u>) organiza o sistema educacional, o qual consiste em educação formal, não formal e informal.

A **educação formal** é organizada em uma sequência regular de níveis que estão sujeitos a diretrizes curriculares progressivas: educação pré-básica, básica, média e superior. A educação formal e também a não formal são oferecidas nas modalidades presencial, a distância e mista.

As diretrizes curriculares da educação pré-básica, básica e média, assim como as diferentes modalidades do sistema educacional, são estabelecidas no <u>Currículo Nacional Básico</u>. A organização e o funcionamento da educação superior são regidos pela Lei da Educação Superior (<u>decreto 142 de</u> 1989).

Os programas e ações educacionais contemplados na **educação não formal** visam à formação, capacitação, formação artística, reconversão produtiva e profissional, promoção comunitária e melhoria das condições de vida. No âmbito da educação não formal, há educação infantil, formação técnica e profissional, educação vocacional e educação para a satisfação de necessidades básicas. Os estudos são desenvolvidos em contextos específicos, organizados, flexíveis e diversificados. A <u>Comissão Nacional para a Educação Alternativa Não Formal (CONEANFO)</u> orienta e coordena a educação não formal a fim de incorporar a população excluída aos processos de desenvolvimento integral do país, facilitando e oferecendo oportunidades para a formação.

Já a **educação informal** é todo o conhecimento adquirido de forma livre e espontânea, a partir da família, meios de comunicação, diferentes entidades, tradições, costumes, comportamentos sociais e outros não estruturados.

As modalidades de educação são as seguintes: para pessoas com capacidades diferentes e talentos excepcionais, de jovens e pessoas adultas, para povos indígenas e afro-hondurenhos, artística, física e esportes, domiciliar, assim como voltada à prevenção e reabilitação social.

A carreira docente é regulada pela Lei Fundamental da Educação, Estatuto do Docente Hondurenho (decreto 136 de 1997 e os respectivos regulamentos) e aplica-se a docentes em exercício na educação oficial, semioficial e privada. A partir de 2019, o Código de Conduta Ética para Docentes Hondurenhos (acordo 0401-SE) reúne as normas, os valores, os princípios e os comportamentos que devem ser observados pelos docentes no sistema educacional hondurenho. O art. 162 da Constituição estabelece que, devido ao caráter informativo e formativo da docência, esta última tem uma função social e humana, atribuindo, aos docentes, responsabilidades científicas e morais em relação aos estudantes, à instituição em que atuam e à sociedade. O documento também estabelece que a formação de docentes é função e responsabilidade exclusiva do Estado. O sistema de concurso é o meio de candidatura aos cargos docentes e administrativos disponíveis na Secretaria de Educação, em todas as regiões do país.

a. Educação infantil e educação pré-básica

Trata-se dos níveis educacionais que oferecem às crianças cuidados integrais em um ambiente de qualidade, para favorecer seu crescimento e desenvolvimento nos diferentes aspectos da pessoa – físico, cognitivo, psicoemocional, psicomotor e de comunicação –, preparando-as para a vida. São etapas que apoiam e preparam as crianças para integrá-las na educação básica.

A <u>Lei Fundamental da Educação</u> diferencia duas etapas. O Estado é responsável pelo atendimento obrigatório de crianças no último ano do II Ciclo de Educação Pré-Básica (5 a 6 anos de idade), através de creches oficiais, centros pré-escolares de educação não formal (CEPENF) e centros comunitários de iniciação escolar (CCIE). Os cuidados para crianças de 0 a 5 anos correspondem a centros alternativos, como creches, instituições governamentais, ONGs, centros privados de educação infantil e a iniciativa empresarial, que são regulados pela Secretaria de Educação. Em 2014, foram estabelecidos os <u>Padrões para a Gestão de um Modelo Educacional de Qualidade para a Educação Pré-Básica</u>, estruturados em quatro dimensões: pedagógico-curricular, avaliação, gestão, infraestrutura-móveis e material educacional em sala de aula, e formam a base para a certificação de centros de educação pré-básica.

b. Educação básica

A educação básica é o nível educacional voltado à formação integral das crianças, nas suas dimensões física, afetiva, cognitiva, social, cultural, moral e espiritual, desenvolvendo suas capacidades de acordo com os conhecimentos, habilidades e atitudes definidos no currículo, que permitam a continuidade do processo educacional formal. Trata-se de uma etapa gratuita e obrigatória, com oferta nas modalidades regular, alternativa e especial.

A educação básica regular é organizada em nove anos, distribuídos em três ciclos sequenciais e contínuos, com idades de referência de 6 a 14 anos. A educação básica alternativa desenvolve os conteúdos curriculares com a mesma qualidade da educação básica regular, com ênfase na preparação para a inserção no mundo do trabalho. É flexível e diversificada. As formas de atendimento e serviços, metodologia, estratégias e técnicas variam de acordo com as características dos estudantes e do contexto geográfico, social, econômico e cultural. Sua oferta acontece em instituições de ensino e há programas diversos. A educação básica especial tem uma abordagem inclusiva e atende, em todas as etapas, níveis, modalidades e programas do sistema nacional de educação, pessoas com necessidades educacionais especiais, associadas ou não a deficiências, e com talentos

excepcionais, buscando alcançar sua integração e participação na sociedade.

c. Ensino médio

A educação média oferece uma experiência formativa voltada à inserção no mundo do trabalho ou à continuidade de estudos em nível superior, mediante a aquisição e construção de conhecimentos, habilidades e atitudes relevantes para a vida pessoal e social, bem como para o desenvolvimento econômico, sociocultural, científico e tecnológico do país. A faixa etária de referência é de 15 a 17 anos. É gratuita e obrigatória.

As modalidades e orientações se baseiam em critérios pedagógicos, técnicos e científicos. A Secretaria de Estado no Gabinete de Educação emite acordos para a criação de modalidades e especialidades, considerando as condições produtivas, profissionais, sociais e econômicas de cada região do país.

A educação média tem duas <u>orientações</u>: <u>bacharelado em ciências e humanidades</u> (com dois anos de duração, voltado a estudos de nível superior) e bacharelado técnico-profissional (entre dois e três anos de duração, com ênfase na formação para o trabalho). Corresponde à classificação CINE 3, da UNESCO.

d. Educação técnica e profissional

Em Honduras, a educação técnica e profissional constitui uma orientação da educação média, mas também é oferecida na modalidade não formal e no nível superior, em universidades e também em institutos privados. A educação técnica e profissional acontece em estabelecimentos de gestão estatal e também instituições privadas.

Os campos de <u>orientação técnica</u> na educação média são os seguintes: produção e desenvolvimento agrícola (bacharelados em horticultura, cafeicultura, ciências, técnicas da aquicultura e agricultura); industrial (bacharelados em eletricidade, eletrônica, mecânica automotiva, máquinas e ferramentas, refrigeração e ar-condicionado, madeira, estruturas metálicas, indústria do vestuário, silvicultura e controle de qualidade); bancos e finanças (especialista comercial, bacharelados em marketing, cooperativismo, informática, administração de empresas, promoção social, comércio, hotelaria e turismo); ambiental (bacharelados em ecologia e meio ambiente, saúde e nutrição); enfermagem; assistente executivo bilíngue; artes gráficas; artes e gestão cultural. A maioria dos cursos tem carga horária de 36 horas semanais. Existem oito cursos de bacharelado técnico, os quais são oferecidos em iornada estendida.

O <u>Instituto Nacional de Formação Profissional</u> (INFOP) é o órgão regulador das políticas de formação profissional e possui uma ampla variedade de ofertas presenciais e virtuais.

e. Educação superior

As pessoas que concluem a educação média ficam habilitadas a realizarem estudos de nível superior. A <u>Lei de Educação Superior</u> regula esse nível. O art. 160 da <u>Constituição da República</u> estabelece que a <u>Universidade Nacional Autônoma de Honduras (UNAH)</u> é responsável por organizar, dirigir e desenvolver a educação superior e a educação técnica e profissional. A educação superior é regulada pela Direção de Educação Superior (<u>DES</u>), criada em 1989.

A educação formal de nível superior é estruturada em graus acadêmicos, incluindo estudos técnicos e de especialização. A educação não formal abrange cursos livres, conferências, seminários e outras

formas que contribuam para a pesquisa científica, humanística e tecnológica.

O nível da educação superior deve ser desenvolvido através de escolas, institutos, academias, universidades e outros centros especializados. Os centros de educação superior podem ser públicos ou estatais, privados ou particulares. O Decreto 577 de 1978, a Lei das Universidades Privadas, estabelece que estas últimas podem contribuir para o Estado, ampliando e diversificando a educação superior e a educação profissional, sempre atendendo de forma prioritária áreas de estudo não contempladas na Universidade Nacional Autônoma de Honduras. A UNAH emite diplomas intermediários em nível terciário, graduação em nível universitário, assim como mestrado e doutorado em nível de pós-graduação. Além disso, a universidade reconhece títulos intermediários, de graduação e de pós-graduação emitidos por outros estabelecimentos de nível superior, de gestão estatal ou privada.

Além de aspectos estruturais, uma parte da caracterização da política educacional consiste em dimensionar o tamanho do sistema de educação. Nesse sentido, segundo dados analisados no Relatório de estatísticas educacionais de Honduras 2020, a matrícula pré-escolar, na faixa etária de 3 a 5 anos, apresentou em 2020 233.419 de crianças. As matrículas na educação básica no mesmo período registraram 1.459.662 estudantes e na educação secundária 228.373.

Significativamente, o relatório mostra que, entre 2015 e 2020, Honduras sofreu uma redução no total de matrículas nacionais de 2.027.432 para 1.912.454.

No que diz respeito à educação e formação técnica, profissional e vocacional, o INFOP registra, em 2017, um total de 2.665.194 matrículas e 2.445.779 aprovações obtidas na oferta de 139.272 cursos iniciados e 136.356 concluídos, entre os anos de 2005 e 2017. Observa-se um aumento do número de pessoas atendidas pelo INFOP em ações de formação profissional, atingindo um crescimento significativo nas matrículas e aprovações.

No ensino superior, há 146.737 estudantes em universidades públicas e 120.171 em universidades particulares em 2018.

3.2. Política nacional de educação

A política educacional é constituída por um conjunto de bens, serviços e transferências que os Estados mobilizam para garantir o direito à educação. O acesso, a permanência, a aquisição de aprendizagem e a conclusão de etapas escolares por estudantes dependem, em grande parte, dos recursos destinados pelo Estado, que se concentram em pelo menos quatro focos de intervenção:

- Currículo e modelos de gestão: abrange todas as ações voltadas à definição dos conteúdos da educação, os materiais didáticos, os modelos de gestão institucional, bem como a dinâmica dos processos de ensino e aprendizagem.

- Infraestrutura, equipamentos e fornecimento de tecnologia nas escolas: trata-se das ações para manter, ampliar, reabilitar, equipar e fornecer tecnologia à rede de serviços educacionais, em todos os níveis.
- Docentes: grande parte dos recursos dos Estados é destinada à formação, avaliação, credenciamento e manutenção do exercício da docência. As ações consistem em: formação inicial, formação continuada, carreira docente e garantia de condições básicas para o desenvolvimento do trabalho.
- Fortalecimento das condições de vida de crianças, adolescentes e jovens: ações para fortalecer a demanda de educação. Neste item, destacam-se as experiências que apoiam a transferência direta de recursos financeiros e bens (alimentação, material didático, uniforme, bolsas de estudo, entre outros) às famílias, às crianças e adolescentes que frequentam as escolas ou, inclusive, a responsáveis pela gestão das instituições de ensino. HON Tabla 3. Políticas según foco de intervención

De forma geral e sem a pretensão de uma análise exaustiva, observa-se o seguinte:

Sobre o foco **currículo e modelos de gestão**, as intervenções se concentram em melhorar os processos de aprendizagem e elevar os indicadores educacionais em âmbito nacional. O desenho curricular busca criar condições para transformar as práticas pedagógicas e melhorar as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes. Nesse sentido, está sendo feita a implementação do <u>Sistema Nacional de Supervisão Educacional</u>. Além disso, procura-se fazer uma adaptação curricular às necessidades específicas dos estudantes que pertencem a povos indígenas e afro-hondurenhos, bem como crianças e adolescentes migrantes ou em situação de vulnerabilidade. Essas redes propõem um novo modelo de gestão e organização de escolas rurais, agrupando as escolas em um único núcleo que atua como um centro que atende a comunidades geograficamente próximas.

O foco infraestrutura, equipamentos e fornecimento de tecnologia envolve ações de planejamento, formulação e construção de centros educacionais que atendam aos requisitos pedagógicos modernos, tendo em vista a melhoria e modernização da qualidade educacional. Trata-se de ações realizadas no âmbito do Plano Mestre de Infraestrutura. Outros tipos de intervenções atuam na modernização da infraestrutura educacional com projetos como o de "Huertos Escolares" (Hortas Escolares, em tradução livre), que funcionam como espaços pedagógicos e produtivos em processos de fortalecimento da segurança alimentar. O Programa Nacional de Transformação Educacional Digital concentra-se em fornecer às escolas dispositivos eletrônicos, suporte técnico e manutenção, juntamente com a promoção do uso de plataformas virtuais de aprendizagem.

Com relação às ações voltadas ao foco **docentes**, a <u>Direção Geral de Desenvolvimento Profissional</u> realiza várias ações e programas para promover o crescimento contínuo e a atualização do pessoal docente e administrativo. Ela se concentra na aprendizagem contínua, na pesquisa educacional e no desenvolvimento de habilidades para garantir uma educação de qualidade para toda a população hondurenha.

As intervenções de **fortalecimento das condições de vida de crianças, adolescentes e jovens**, realizadas pela Secretaria de Educação, buscam garantir a inclusão e melhorar as condições educacionais dos estudantes. São exemplos os serviços oferecidos através do <u>Benefício de Transporte Estudantil, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Sistema de Bolsas de Estudo do Ministério do <u>Desenvolvimento Social (SEDESOL).</u> Essas ações são complementadas por programas como o <u>Benefício "Vida Mejor"</u>, voltado a assegurar o desenvolvimento integral das pessoas, famílias e comunidades em situação de pobreza, extrema pobreza, vulnerabilidade, risco e exclusão social.</u>

3.3. Governança do sistema educacional

A governança do sistema educacional é composta do conjunto de dispositivos legais e procedimentos que estabelecem, distribuem e regulam as responsabilidades dos órgãos e atores nos diferentes aspectos que afetam o funcionamento geral do sistema. Na perspectiva adotada neste documento, a governança é abordada a partir de três dimensões: (a) organização e modelo de gestão da educação; (b) financiamento da política educacional; e (c) sistemas de informação e avaliação.

3.3.1 Organização e modelo de gestão da educação

Em Honduras, a Constituição Política determina que a educação, em todos os níveis do sistema educacional formal, exceto a de nível superior, seja autorizada, organizada, dirigida e supervisionada exclusivamente pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Educação Pública, que administra os centros educacionais totalmente financiados com recursos públicos. Também estabelece que a Universidade Nacional Autônoma de Honduras é a instituição encarregada de organizar, dirigir e desenvolver a educação superior e profissional. As duas instituições devem adotar as medidas necessárias para que a programação geral da educação nacional seja integrada em um sistema coerente, de modo que os estudantes possam responder, adequadamente, às exigências da educação superior (art. 157, 159 e 160).

A <u>Subdiretoria de Educação para os Povos Indígenas e Afro-Hondurenhos</u> é responsável por projetar e dirigir iniciativas de Educação Intercultural Bilíngue (EIB) para abordar a diversidade cultural e linguística do país. O Ministério da Educação menciona a promoção da <u>abordagem de gênero</u>, que busca reduzir as lacunas de gênero em todos os processos administrativos, pedagógicos e de participação comunitária e educação ambiental, com base no <u>Centro Regional de Educação Ambiental</u> (CREA) criado como parte da Estratégia de Redução da Pobreza pelo Governo de Honduras e sob a responsabilidade do Ministério da Educação.

De acordo com a <u>Lei Fundamental da Educação</u>, a gestão do sistema nacional é descentralizada, simplificada, eficiente, participativa, flexível e livre de interferências políticas e sindicais. Por exemplo, é possível observar que a comunidade participa do processo de educação através dos <u>governos</u> <u>estudantis</u>.

O Regulamento-Geral da Lei Fundamental da Educação afirma que, para promover e garantir a universalização, qualidade, inclusão e equidade, o Estado, através da Secretaria de Estado no Gabinete de Educação, deve exercer as funções de planejamento, regulação e articulação de processos, administração de recursos, avaliação e supervisão, comunicação, transparência e financiamento da educação. Também existem diversas instituições não governamentais, as quais estão sujeitas à supervisão da Secretaria de Estado no Gabinete de Educação e podem ser comunitárias, cooperativas ou empresariais. O art. 51 da Lei Fundamental da Educação determina que os proprietários de fazendas, fábricas e outros centros de produção em áreas rurais são obrigados a estabelecer ou manter escolas de educação básica para os filhos de trabalhadores permanentes (quando há mais de 20 ou 30 funcionários, conforme a região) ou fornecer outras modalidades educacionais.

O <u>Conselho de Educação Superior</u> é definido, por lei, como o órgão dirigente e deliberativo do sistema de nível superior, com a seguinte missão: definir as políticas de educação superior; aprovar a criação e o funcionamento de centros de educação superior públicos ou privados; aprovar a abertura, funcionamento, fusão ou extinção de cursos, escolas, faculdades, institutos e centros de pesquisa científica, assim como planos curriculares e programas especiais de nível superior de universidades particulares ou privadas e centros de educação superior estatais, regulados por lei; entre outras

funções.

A estrutura de administração do sistema funciona em diferentes níveis. A lei cria o Conselho Nacional de Educação, cuja função é elaborar e acompanhar a política educacional nacional, bem como articular horizontal e verticalmente o sistema nacional de educação. No nível descentralizado, existem direções departamentais (que são responsáveis pela administração dos recursos humanos e financeiros na sua jurisdição) direções distritais e municipais (que são unidades técnicas de assessoria pedagógica, destinadas a facilitar o cumprimento das metas educacionais e a aprendizagem de qualidade nos centros educacionais, sob a autoridade da direção departamental) e os centros educacionais (que constituem a base do sistema nacional de educação, com a participação de gestores, docentes, estudantes, pais e mães de família, assim como a comunidade, na sua área de influência).

3.3.2 Financiamento da política educacional

Honduras introduz um mecanismo distintivo na alocação de fundos para o sistema educacional a partir do nível central, através da Secretaria de Educação. Mediante o Regulamento do Financiamento da Educação Pública, o país estabelece que a gestão financeira do orçamento deve ser realizada com base no planejamento estratégico voltado a resultados, com o fim de utilizar, racionalmente, os recursos disponíveis e assegurar a execução das dotações orçamentárias programadas. Assim, a Secretaria de Educação deve elaborar seu orçamento a partir das necessidades expressas pelos centros educacionais, com foco em resultados que permitam a melhoria dos indicadores da educação.

A Lei Fundamental da Educação (decreto 262/2011), no art. 32, estabelece que a Secretaria deve desenvolver de forma descentralizada um sistema nacional de informações educacionais, quantitativas e qualitativas, geradas a partir de centros educacionais e processadas nos níveis municipal ou distrital, departamental e nacional, para o monitoramento e avaliação da política, objetivos e resultados da educação nacional.

3.3.3 Sistemas de informação e avaliação

O <u>Instituto Nacional de Estatística (INE)</u> é o órgão dirigente que produz, analisa e difunde os dados estatísticos de Honduras. Trata-se de uma instância técnica e autônoma, a qual é responsável pela produção, coleta e difusão das informações estatísticas do país. Na página do INE, é possível acessar o Censo Nacional de População e Habitação, a Pesquisa Nacional de Condições de Vida (ENCOVI), o Sistema de Indicadores Sociais da Infância, Adolescência e Mulher, a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (ENDESA) e a Pesquisa Permanente Domiciliar.

A Secretaria de Educação tem uma série de sistemas estatísticos com informações sobre o sistema educacional em diferentes âmbitos. O <u>Sistema de Estatística Educacional</u> divulga informações relacionadas a matrículas e conclusão de estudos, centros educacionais e beneficiários de programas. O Sistema de Alerta Precoce é uma plataforma que desenvolve interfaces com informações personalizadas por cada centro educacional, mostrando dados relevantes em tempo real, estatísticas de matrículas, repetência, abandono, geolocalização e relatórios. O Sistema de Monitoramento da Alimentação Escolar também está sendo desenvolvido. O Sistema de Planejamento de Infraestrutura Educacional (SIPLIE) é uma ferramenta para registrar e medir a condição da infraestrutura. São medidos os indicadores de infraestrutura, instalações hidrossanitárias, mobiliário, riscos naturais, riscos sociais e serviços básicos, além de registrar a localização geográfica entre outras variáveis quantitativas e qualitativas, que são integradas aos demais sistemas do Ministério da Educação.

Além disso, Honduras conta com plataformas virtuais que fornecem informações direcionadas. Todo

centro educacional de educação pré-básica, básica, média e superior não universitária de caráter oficial e não governamental que matricula, promove, certifica ou forma estudantes, no país, deve estar cadastrado e ser administrado mediante a plataforma <u>Sistema de Administração de Centros</u>

<u>Educacionais (SACE).</u> O SACE automatiza, sistematiza e padroniza os processos de gestão dos centros educacionais, bem como ações relacionadas ao cadastro, matrícula, avaliação e promoção de estudantes em todo o território nacional.

Honduras participou de diferentes provas de grande escala voltadas à avaliação de resultados de aprendizagem, como as do Laboratório Latino-Americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE), da UNESCO. O país participou das avaliações PERCE (1997), TERCE (2013) e ERCE (2019), além de aderir à prova PISA-D, em 2018.

4. Efetividade da política educacional

Acesso, participação, trajetória educacional e conquistas de aprendizagem.

Esta seção oferece informações substantivas para uma aproximação à efetividade da política educacional, mediante a análise de uma série de indicadores que permitem observar a situação de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas em relação ao direito à educação.

4.1. Nível educacional da população

- A proporção de pessoas analfabetas diminuiu cerca de 7 pontos percentuais durante o período analisado. Entretanto, nas áreas rurais, o indicador é três vezes maior do que nas áreas urbanas.
- Durante todo o período analisado, o número médio de anos de escolaridade da população aumentou entre homens e mulheres, especialmente nos níveis de renda média e baixa.
- Embora a proporção de pessoas adultas que concluíram a educação secundária tenha aumentado consideravelmente, as diferenças entre as áreas geográficas e os níveis de renda são marcantes, com o valor sendo 4 vezes maior nas áreas urbanas do que nas rurais e quase 3 vezes maior entre as famílias de renda alta do que entre as famílias de renda baixa. HON Tabla 4. Nivel educativo de la población

4.2. Educação infantil

- A proporção de crianças que frequentam o último ano da educação infantil aumentou significativamente em 2010, uma tendência que continuou aumentando em 2019.
- A proporção de frequência escolar é menor em áreas rurais e nas famílias socialmente mais desfavorecidas. HON Tabla 5. Educación inicial

4.3. Educação primária

- Houve um aumento da taxa de frequência escolar na educação primária em todas as áreas geográficas e níveis de renda, mantendo pequenas diferenças nas desvantagens em áreas rurais e setores de renda mais baixa.

- Observa-se um crescimento diferenciado entre homens e mulheres que concluíram a educação primária, sendo maior entre as mulheres.
- Há diferenças na conclusão da educação primária levando em conta as variáveis analisadas por renda, em detrimento das famílias de baixa renda. Além disso, nas áreas rurais, a taxa de conclusão é menor do que nas áreas urbanas. HON Tabla 6. Educación primaria

4.4. Educação secundária

- A frequência ao ensino secundário inferior aumentou entre homens e mulheres, em áreas rurais e urbanas, e em todos os níveis de renda ao longo das décadas analisadas.
- Tanto a frequência ao ensino secundário inferior quanto ao superior nas áreas rurais continua abaixo de 50%, com os números mostrando uma grande diferença por área geográfica.
- A taxa de frequência ao ensino secundário superior aumentou, principalmente entre as mulheres e a população de renda mais alta. No entanto, considerando a área geográfica, a taxa urbana é duas vezes maior do que a taxa rural.
- As matrículas de pessoas acima da idade diminuíram significativamente em ambas as faixas etárias, embora com mais intensidade na faixa etária de 12 a 14 anos. HON Tabla 8. Tabla comparativa: secundaria baja y secundaria alta

4.5. Educação superior

- No período de 2001 a 2019, observa-se um aumento da taxa de frequência na educação superior, significativamente maior entre as mulheres, nas áreas urbanas e na população de renda mais alta. Nas áreas urbanas, essa taxa é 20 pontos mais alta do que nas áreas rurais.
- A taxa de conclusão do ensino superior é muito maior nas áreas urbanas e entre a população de renda mais alta, e em nenhum caso ultrapassa 15%. HON Tabla 9. Educación superior

5. Desafios da política educacional

Ao longo deste documento, buscou-se mostrar os avanços alcançados pelo país em relação aos compromissos assumidos, enfatizando o conjunto de ações empreendidas e também os resultados.

A partir da assinatura e ratificação de diferentes instrumentos jurídicos internacionais, Honduras assumiu o compromisso e a obrigação de garantir o direito à educação e, gradualmente, foi harmonizando seu corpo normativo e suas ações programáticas de acordo com os princípios estabelecidos nos textos legais, atualizando a Lei de Educação em 2011.

A busca por um novo modelo educacional, com maior acesso e qualidade, tem sido a aposta da política educacional do país. O <u>Plano Estratégico Institucional 2023-2026</u> estabelece três eixos estratégicos: acesso inclusivo e equitativo para a população em idade escolar e pessoas maiores de idade nos níveis de educação pré-básica, básica, secundária e alternativa; permanência e promoção dos estudantes durante sua trajetória educacional com qualidade nos mesmos níveis; e gestão institucional com transparência e responsabilidade.

Entre os avanços em andamento, destaca-se uma tendência de ampliação do acesso e de crescimento da oferta em todos os níveis, componentes e modalidades do setor educacional. Observam-se conquistas e a continuidade do <u>Plano Mestre de Infraestrutura</u> e da <u>Estratégia Nacional de Prevenção e Segurança Escolar</u>. Além disso, segue em funcionamento o <u>Programa Hondurenho de Educação Comunitária (PROHECO)</u>, que implementa ações voltadas a reduzir as iniquidades entre as áreas urbanas e rurais. O <u>Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Pré-Básica</u> traz inovações e fortalecimento para a docência e a gestão institucional no país.

Apesar desses esforços, os indicadores educacionais demonstram que há desafios para a política educacional, em relação às lacunas existentes entre grupos socioeconômicos, geográficos e étnicos.

Nesse sentido, Honduras enfrenta o desafio de sustentar as trajetórias educacionais de crianças e adolescentes, reincorporar setores que historicamente ficaram para trás e investir na qualidade da educação, contribuindo assim para o compromisso coletivo assumido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

12



^^^^^^^^^^^^^^

